



Câmara Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo  
Comissão de Educação, Cultura e Turismo

## REQUERIMENTO

**Requerer ao Egrégio Plenário, autorização para realização de uma Audiência Pública para debater os Projetos de Lei Complementar 9, 10 e 11/2022, encaminhados para esta Casa de Leis, que versam sobre alterações para o Magistério de Taubaté.**

Senhor Presidente,

**Considerando** que estão tramitando na Câmara os Projeto de Lei Complementar 9, 10 e 11/2022, que versam sobre importantes regras para o Magistério no Município de Taubaté;

**Considerando** o disposto no art. 51 do regimento interno dessa Casa: “Art. 51 Compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo opinar sobre os processos referentes à educação, ensino, cultura, patrimônio histórico e turismo”;

**Considerando** a importância das normas, bem como seus impactos para os professores e todos os profissionais da educação;

**Considerando** que o plenário é o local apropriado para se debater os assuntos de total interesse público como o apresentado no projeto de lei em questão.

**REQUEREMOS** à nobre Mesa, nos termos da Resolução nº 160/2011, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, autorização para realização de audiência pública para debater os projetos de lei complementar 9, 10 e 11/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Taubaté.





**Câmara Municipal de Taubaté**  
Estado de São Paulo  
Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Para tanto, solicitamos:

- Utilização do Plenário no dia 09 de maio de 2022, às 14h00;
- Transmissão ao vivo pela TV Câmara;
- Cobertura da assessoria de imprensa;
- Serviço de copa;
- Segurança.

**Plenário “Jaurés Guisard”, 06 de abril de 2022.**

**Vereador João Henrique Dentinho**  
Presidente

**Vereadora Vivi da Rádio**  
Secretária

**Vereadora Elisa representa Taubaté**  
Membro

